

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 04

Institui o Grupo Técnico de Desenvolvimento Sustentável.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, no uso de suas atribuições, e considerando o seu Regimento Interno de 10 de Fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º- Instituir o Grupo Técnico de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Sapucaí.

Art. 2º- São competências do Grupo Técnico: I - Acompanhar, analisar, estudar e emitir parecer sobre projetos de aproveitamento de Recursos Hídricos;
II - Analisar e emitir parecer sobre eventuais conflitos, relativos a projetos e ações na bacia;
III - Propor ações Mitigadoras e Compensatórias;
IV - Propor ações, estudos e pesquisas na área de Recursos Hídricos, visando a melhoria de tecnologias, equipamentos e métodos;
V - Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos afins; e
VI - As competências constantes do Regimento Interno do CBH Sapucaí e outras que vierem a ser delegadas pelo seu Plenário;

Art. 3º- O Grupo Técnico de que se trata esta Deliberação será integrada por 07 (sete) membros dentre eles 01 (um) Coordenador escolhido entre e pelos membros dos Grupos Técnicos, ad referendum do Plenário do CBH Sapucaí;

Art. 4º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brazópolis, 24 de Abril de 2003.

Renato de Oliveira Aguiar
Presidente

Raul Silvério Sampaio Torres
Secretário